



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3171, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Licença Gestante

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto nos Art. 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

I – É CONCEDIDO Licença Gestante ao Servidor Público Municipal JACLEI ZANCHIN, de função Atendente de Educação Infantil, matrícula funcional nº 531, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, carga horária de 24 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de novembro do corrente ano, conforme Atestado Médico apresentado.

II - As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelo Regime Próprio da Previdência Social do Município.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração